



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa jurídica: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ: 14.779.503/0001-11, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelos itens: 1 - 2 - 3 - 4.

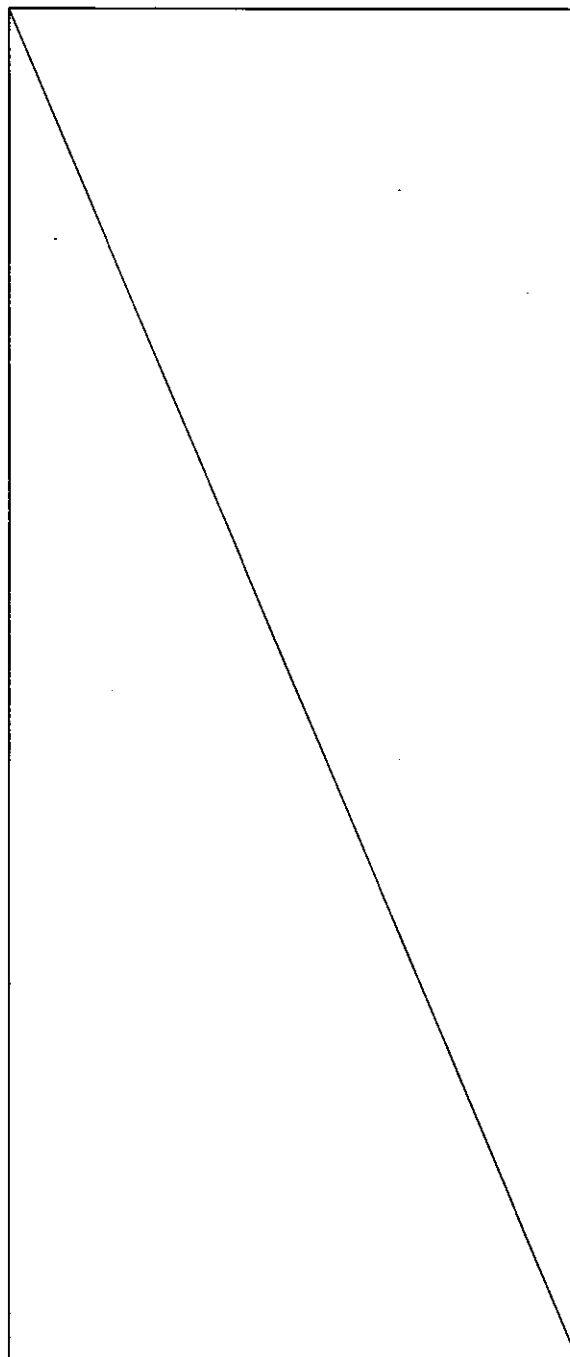
Princesa Isabel - PB, 26 de Agosto de 2021
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ: 14.779.503/0001-11. **Valor:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelos itens: 1 - 2 - 3 - 4. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade 008/2021. **Dotação:** Constante no QDD 2021. **Vigência:** até 27/08/2022. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Tereza Neuma de Souza Primo, CPF nº 396.198.934-68 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Agosto de 2021
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) dos alunos de cada turma, devendo ser cumprido o distanciamento mínimo de 1,0 metro entre alunos e também professores e funcionários, bem como uso obrigatório de máscaras por alunos, professores e demais funcionários, disponibilização de álcool 70% e aferição da temperatura corporal, no momento do acesso às unidades educacionais.

Art. 3º As instituições de ensino da rede municipal deverão seguir o protocolo de afastamento do ambiente escolar de professores, alunos e demais funcionários que apresentem sintomas, bem como das pessoas com quem tiveram contato, evitando a transmissão do Coronavírus.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 26 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:15304234

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18000008/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa jurídica: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ: 14.779.503/0001-11, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelos itens: 1 - 2 - 3 - 4.

Princesa Isabel - PB, 26 de Agosto de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CF95A6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO – ME, CNPJ: 14.779.503/0001-11
Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelos itens: 1 - 2 - 3 - 4
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência.
Fundamento Legal: Inexigibilidade 008/2021.
Dotação: Constante no QDD 2021.
Vigência: até 27/08/2022.
Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Tereza Neuma de Souza Primo, CPF nº 396.198.934-68 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Agosto de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:10986F91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 0038/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2021

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de Lentes e Armações, destinadas a atender as necessidades do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: LARISSA DE LIMA SARMENTO – CNPJ Nº 31.059.987/0001-43, sediada na Av. Miguel Couto, 148, Loja 002, Centro, CEP: 58010-770 – João Pessoa – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/08/2021 à 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2021

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de Lentes e Armações, destinadas a atender as necessidades do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE VENCEDOR: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 35.499.581/0001-32, sediada na Rua 13 de Maio, 267, Centro, CEP: 58013-070 – João Pessoa – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/08/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:1380F4AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº
0031/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se